

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Instituto de Economia
Conselho Deliberativo
Direção Geral do Instituto de Economia
Conselho de Graduação
Diretoria de Graduação
Secretaria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 191, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Frederico Leão Rocha, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 9.529, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 01 de setembro de 2023, resolve:

Art.1º Tornar pública a constituição da comissão julgadora do concurso para Professor Adjunto A no setor de Microeconomia com Ênfase em Inovação do Instituto de Economia da UFRJ, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 07 de outubro de 2024.

Membros Titulares:

Dr. José Eduardo de Salles Roselino Júnior, Professor Associado do Centro de Ciências Humanas e Biológicas da UFSCar

Dra. Marisa dos Reis Azevedo Botelho, Professora Titular do Instituto de Economia e Relações Internacionais da UFU

Dra. Marta dos Reis Castilho, Professora Associada do Instituto de Economia da UFRJ - Presidenta

Dr. Paulo Bastos Tigre, Professor Titular do Instituto de Economia da UFRJ

Dr. Silvio Antônio Ferraz Cário, Professor Titular do Centro Socioeconômico da UFSC

Membros Suplentes:

Dr. Carlos Frederico Leão Rocha, Professor Titular do Instituto de Economia da UFRJ

Dr. Renato de Castro Garcia, Professor Associado do Instituto de Economia da UNICAMP

Artigo 3º Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação para se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da comissão julgadora.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Frederico Leão Rocha

Diretor do IE/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Leao Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 08/01/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5017912** e o código CRC **AA5F06A4**.

Referência: Processo nº 23079.200758/2025-02

SEI nº 5017912

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>